



URBANIZAÇÃO M. F. INÊS - QUARTEIRA

R E G U L A M E N T O

Tendo em vista uma boa realização desta urbanização estabelece-se um regulamento com regras simples que orientam os trabalhos sem se tornar rígido permitindo correcções e adaptações que surgirem durante a execução dos trabalhos.

Os projectos de arquitectura a elaborar para as várias construções terão que ser de autoria de architectos.

As vedações dos lotes serão constituídas por um pequeno muro de 40 cm. de altura e levarão um rigol ou sebe viva até uma altura conveniente ( 1,50 m. máximo ).

As construções a efectuar em cada lote de habitação agrupadas terão que respeitar os seguintes afastamentos nos limites do lote:

Anterior 3 metros

Posterior minimo de 3 metros

Laterais 3 metros como minimo.

A planta de apresentação dá sugestão de alinhamento.

Nos lotes de moradias a área coberta está definida pela sugestão de ocupação.

Se a topografia do terreno o permitir admite-se em cave, fora destas áreas, a construção de garagem.

PC